



**MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES**

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária  
Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

**TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS  
ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS  
CÍVEIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NAS  
QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA  
UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS.**

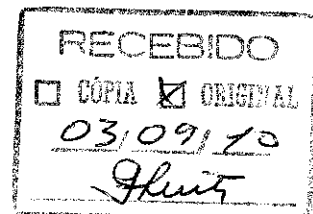
Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. , vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à ação judicial cível – Proc. Adm. 02/5483 – 20-068929/BEL / Ação de Reintegração de Posse Nº 0074 03 015964-9 (original e cópia reconstituída); Proc. Adm. 00579/SR-2/84 - 20-087771-BEL – Desapropriação de imóveis da RFFSA pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Mandado Segurança nº 3714; Proc. Adm. 015501/SR-2/85 – 20-087772/BEL – Ação Indenizatória por Expropriação Indireta – Processo 5085 (02 volumes); Proc. Adm. 20-066535/BEL – Invasão de terrenos da RFFSA em Bom Despacho – Ação Cautelar Inominada nº 007403015414-5 RFFSA x Câmara Municipal de Bom Despacho e Proc. Adm. 02/7763 – 20-081426/BEL – Medida Cautelar – RFFSA x Câmara Municipal de Bom Despacho.

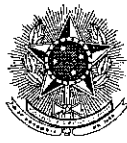
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2010.

Unidade Regional de Belo Horizonte  
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em MG

Anexo: 07 (sete) volumes





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Unidade Regional de Belo Horizonte

**OFÍCIO Nº 965/INV/RFFSA/URBEL/2010**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 01 de setembro de 2010

**Assunto: Encaminhamento de dossiês referente ao Processo de Desapropriação de Imóvel da Extinta RFFSA localizados no município de Bom Despacho – MG - Ações Cíveis em andamento**

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico, encaminhamos neste ato os dossiês em originais dos processos abaixo relacionados:

- Processo 02/5483 – 20-068929/BEL – Ação de Reintegração de Posse 0074 03 015964-9 (Original e cópia reconstituída);
- Processo 00579/SR-2/84 – 20-087771/BEL – Desapropriação de imóveis da RFFSA pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Mandado de Segurança nº 3714 – Comarca de Bom Despacho;
- Processo 015501/SR-2/85 - 20/087771/BEL - Ação Indenizatória por Expropriação Indireta – Processo 5085 (dois volumes);
- Processo 20-066535/BEL – Invasão de terrenos da RFFSA em Bom Despacho – Ação Cautelar Inominada nº 007403015414-5 RFFSA x Câmara Municipal de Bom Despacho;
- Processo 02/7763 – 20-081426/BEL - Medida Cautelar – RFFSA x Câmara Municipal de Bom Despacho.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

A  
Advocacia Geral da União  
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais  
**A/c.: Dr. Pedro Vasques Soares**  
M.D. Coordenador do Grupo Temático "Rede Ferroviária Federal"  
Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio  
30110-110 – BELO HORIZONTE - MG

RECEBIDO	
<input type="checkbox"/> CÓPIA	<input checked="" type="checkbox"/> ORIGINAL
03/09/10	
<i>Glúria</i>	

A.G.U. Procuradoria da União no Estado de M.G.  
03-Set-2010-10:27-001486-2/2

*Domcada*